



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG  
www.santanadodeserto.mg.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15 /2019 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - PSF / PSICÓLOGO

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95, Lei Municipal nº 1.042/17 e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

### 1 - Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por Tempo Determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, e Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

### 2 - Do Profissional e das vagas:

- 01 Técnico em Saúde Bucal – PSF,
- 01 Psicólogo.

### 3- Pré-Requisitos para o cargo Técnico em Saúde Bucal - PSF

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.
- Ensino Médio Completo.
- curso técnico de higiene dentária a nível de 2º grau; e
- registro no respectivo conselho profissional



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG  
www.santanadodeserto.mg.gov.br

## 4- Pré-Requisitos para o cargo Psicólogo

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.
- Formação superior em psicologia
- 02 anos de experiência
- Inscrição no Conselho

## 5 - Do Salário

O vencimento para Técnico em Saúde Bucal - PSF será de R\$ 1.141,27 (um mil, cento e quarenta e um mil reais e vinte sete centavos)

O vencimento para Psicólogo será de R\$ 2.626,77 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R\$ 120,00 mensais (cartão alimentação Sodexo).

## 7 - Carga Horária

- Técnico em Saúde Bucal - PSF– 40 (quarenta) horas semanais.
- Psicólogo - 40 (quarenta) horas semanais.

## 8 - Período do Contrato

A contratação poderá ter início a partir de outubro de 2019, com duração de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG  
www.santanadodeserto.mg.gov.br

## 9- Das Inscrições

Os interessados deverão se inscrever das 8 às 16 horas, no período de 19/09/2019 a 26/09/2019 no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.'

- Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Comprovante de residência
- Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo, podendo ser declaração de conclusão de curso.
- Cópia Cartão PIS/PASEP ou comprovante de seu número.
- O candidato deverá fornecer um endereço de e-mail para eventual convocação ou comunicação.

## 10- Do Processo Seletivo (ambos os cargos)

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende as seguintes fases:

1) Prova de caráter eliminatório e classificatório (100,0 pontos);

**Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek**

**Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do Deserto**

**Data da Prova: 27/09/2019.**

**Horário: 09h30 às 11h45**

Divulgação do Gabarito: 27/09/2019 às 14h.

PROVA OBJETIVA: 20 QUESTÕES – Total de 100 pontos.

- 10 questões de PORTUGUÊS – 50 pontos
- 10 questões de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 50 pontos

## 13 - Resultados

A classificação geral dos candidatos poderá ser divulgada a partir das 15h do dia 01/10/2019 no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG  
www.santanadodeserto.mg.gov.br

## 14 - Dos Recursos

a) Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 14h do dia 27/09/2019 às 11h do dia 30/09/2019.

b) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.

c) Os resultados dos recursos estarão disponíveis a partir das 11h do dia 01/10/2019.

d) Não serão admitidos recursos em face das decisões dos recursos da alínea a) do item 14 deste edital.

## 15 – Da convocação

O candidato aprovado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar contados a partir da convocação.

## 16- Disposições Gerais

16.1- O candidato deverá comparecer ao local indicado com 30 minutos de antecedência portando seus documentos pessoais com foto e caneta esferográfica azul ou preta;

16.2- É proibida a permanência de candidatos nas dependências da Escola Municipal Juscelino Kubitschek após seu término de prova, podendo acarretar em desclassificação do processo seletivo;

16.3- Na impossibilidade de o candidato classificado preencher a vaga, o próximo da lista de classificação poderá ser convocado.

## 17- Validade

Este processo seletivo possui validade de 1 (um) ano.

Santana do Deserto-MG, 19 de setembro de 2019.

**Walace Sebastião Vasconcelos Leite**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
**TELEFAX: (32) 3275-1052**

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG  
[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

## **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

### **TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA PSF**

(Lei Municipal nº 977/14)

Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas. Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns às quais aquela população está exposta. Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde. Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida. Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito. Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento. Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica. Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar. Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada. Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde. Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados. Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e as suas bases legais. Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos Conselhos Locais de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde. Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde. Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Apoiar as atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

**Lei 833/07**

**Cargo: Psicólogo.**

**Requisitos para provimento:**

- Formação Superior em Psicologia;
- 02 anos de experiência e Inscrição no Conselho.

**Atribuições:**

Executar e aplicar o conhecimento, no campo da psicologia, para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Auxiliar os diversos órgãos da administração direta no tratamento de questões que envolvam a ciência da Psicologia.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG  
www.santanadodeserto.mg.gov.br

## **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **PORTUGUÊS AMBOS OS CARGOS**

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROVA PSICÓLOGO.**

Teoria de Personalidade: -Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Ética profissional.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROVA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

#### **Nível Médio Técnico**

#### **TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA PSF**

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Noções gerais de microbiologia. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Formação e colonização da placa bacteriana. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório. Proteção do complexo dentina-polpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.